



DECRETO Nº 9.755, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera dispositivos do Decreto nº 9.448, de 20 de janeiro de 2023, que fixou o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2023 e janeiro de 2024 para os órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos XIX e XXI do art. 1º do Decreto nº 9.448, de 20 de janeiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
XIX - 26 de dezembro, terça-feira, ponto facultativo;

.....
XXI - 2 de janeiro de 2024, terça-feira, ponto facultativo.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3388-EA19-D220-F04E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 20/12/2023 09:05:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3388-EA19-D220-F04E>